



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – COMDEPI

Assunto: Análise do Projeto "Junho Violeta"

Interessado: Associação Projeto Amigos do Bem

Projeto: Junho Violeta

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica e administrativa do Projeto "Junho Violeta", apresentado pela Associação Projeto Amigos do Bem, inscrita no CNPJ nº 51.615.975/0001-65, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI de São Francisco do Brejão/MA.

A proposta tem por objetivo promover a conscientização, sensibilização e mobilização social para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, por meio de ações educativas, institucionais e de comunicação durante a campanha Junho Violeta, prevendo a realização de palestras, panfletagens, produção e divulgação de material audiovisual, além de ação de mobilização social denominada "Pit Stop", com execução prevista para o período de um mês e investimento total solicitado ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Após análise da documentação apresentada, do plano de trabalho, metodologia, metas, orçamento e demais documentos integrantes do processo, esta Comissão procedeu à avaliação da viabilidade técnica, operacional e financeira da proposta.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Verifica-se que o projeto possui relevância social e encontra-se alinhado às diretrizes de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere à prevenção e ao enfrentamento das diversas formas de violência praticadas contra este público.

A proposta apresenta objetivos compatíveis com a política municipal de defesa dos direitos da pessoa idosa, contemplando ações de conscientização social, disseminação de informações acerca dos direitos garantidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa, fortalecimento da rede de proteção e incentivo aos mecanismos de denúncia.

Observa-se, ainda, que as atividades propostas possuem potencial para ampliar o debate público sobre o tema, mobilizar a sociedade civil e fortalecer a cultura de respeito, valorização e proteção da pessoa idosa no município.

Todavia, durante a análise foram identificadas algumas inconsistências e pendências técnicas que necessitam de adequação por parte da entidade proponente, sem, contudo, comprometer a essência e a viabilidade do projeto, quais sejam:

1. **Apresentar detalhamento dos custos referentes à equipe responsável pela execução das atividades de panfletagem previstas no projeto;**
2. **Apresentar detalhamento das despesas necessárias à realização da ação denominada "Pit Stop", incluindo, quando aplicável, locação de tenda, aquisição de água, sucos, refrigerantes e demais materiais de apoio, bem como os custos referentes à equipe responsável pela execução da atividade;**
3. **Corrigir e padronizar as informações relativas ao quantitativo de beneficiários, diferenciando de forma objetiva o público direto e indireto alcançado pela proposta;**
4. **Apresentar justificativa referente ao quantitativo de camisetas previsto no orçamento, demonstrando sua vinculação às atividades propostas;**
5. **Complementar as informações referentes à função de Coordenador do Projeto, especificando carga horária, período de atuação, atribuições;**
6. **Adequar o cronograma físico-financeiro, relacionando de forma mais objetiva as despesas às respectivas etapas de execução do projeto;**
7. **Estabelecer metas quantitativas e indicadores mensuráveis para cada ação prevista, possibilitando melhor monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.**

III – CONCLUSÃO

Após análise do Projeto "Junho Violeta", esta Comissão conclui que a proposta apresenta mérito social, relevância pública e compatibilidade com os objetivos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI, contribuindo para a promoção da conscientização social e para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa no Município de São Francisco do Brejão/MA.

Embora tenham sido identificadas inconsistências de natureza técnica e orçamentária, estas não comprometem a finalidade do projeto nem sua capacidade de execução, sendo



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

passíveis de correção mediante complementação das informações e adequações apontadas por esta Comissão.

Dessa forma, considerando a importância da iniciativa para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** do projeto "**JUNHO VIOLETA**", condicionada ao atendimento das ressalvas e adequações técnicas constantes neste parecer, previamente à formalização do instrumento de parceria e à liberação dos recursos financeiros.

É o parecer.

São Francisco do Brejão/MA, 21 de maio de 2026

Maria da Glória Cavalcante

MARIA DA GLORIA CAVALCANTE

Comissão de Normas, Registros, Análise e Inscrições de Projetos

Weslanny Sousa e Silva

WESLANNY SOUSA SILVA

Comissão de Normas, Registros, Análise e Inscrições de Projetos

Maria Auridete da Silva Brito

MARIA AURIDETE DA SILVA BRITO

Comissão de Normas, Registros, Análise e Inscrições de Projetos

Rafael Costa e Silva

RAFAEL COSTA E SILVA

Comissão de Normas, Registros, Análise e Inscrições de Projetos